

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

**LICITANTE: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 73.759.656/0001-66

**“DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO”**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44


FOLHA: 414
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 8

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
031	73.759.656/0001-66	22/06/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
NOME FANTASIA			
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)		BAIRRO	
PC SAO JOAO		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
SAO JOAO DOS PATOS		MA	
		(99) 3551-2035	
CONTACTO (FONE /FAX)			
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
19/03/2005	R\$ 900.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
DEMAIS		ME () EPP () NORMAL () DEMAIS (X)	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA		CPF 269.008.743-04	R\$ 76.500,00
DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA		CPF 074.727.303-00	R\$ 13.500,00
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações			
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			

Barão do Grajaú – MA, 22 de JUNHO de 2021.


Edelson Carlos Vaz da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ
Port Nº 11/2021



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
REFERIDO E VERDADE. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

FLORIANO-PI, 24/06/2021.

SEL.º ACH.3703/2K0W www.tipi.jus.br/portalexta

GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIA SUBSTITUTA

Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Sel:0,26 Total:3,55 - OP:38

CERTIFICADO

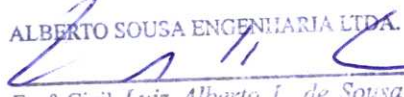
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 04 /2021

O Signatário da presente, para fins de participação na tomada de preço em referência, em nome da empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.759.656 / 0001-66, sediada na Praça São João nº 986, centro, São João dos Patos/ Ma, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São João dos Patos , 24 de Junho de 2021

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE

Luiz Alberto Lopes de Sousa

RG: 736.263 SSP/PI

CPF: 269.008.743-04



FOLHA: 416
PROC.: 1272021
RUBRICA: Q

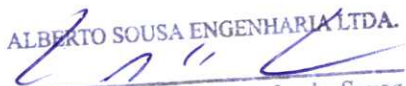
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com endereço na Praça São João, nº 986, centro, São João dos Patos – Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.759.656 / 0001-66, vem, pelo seu representante legal, Sr. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA portador da cédula de identidade Nº 736263 SSP / PI e do CPF Nº 269.008.743 – 04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São João dos Patos / MA, 24 Junho 2021

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE

Pç. São João, 986, Centro, Cep: 65665-000, São João dos Patos / MA – Fone: (99) 3551 2035
e-mail: albertosousaeng.com.br – www.albertosousa.com.br



ALTERAÇÃO Nº 05, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROC.: 127/2011
RUBRICA: 8

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 18/10/1966, Engenheiro, nº do CPF 289.308.743-04, nº do RG 736.263 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 210, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65665-000, e o Sr. **DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, comitão universal, data de nascimento 25/09/1938, comerciante, nº do CPF 074.727.303-00, nº do RG 152.122 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cicero Neiva, 628, Bairro Centro, Barão de Grajau - MA, CEP 65660-000. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", com sede na Praça São João, nº 986, Bairro Centro, São João dos Patos- MA, CEP 65665-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE nº 21200332144, e inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.656/0001-66.

Resolvem, assim, alterar e consolidar contrato social mediante a seguinte cláusula e condição:

1º - O capital social que era R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	68.000	85	680.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	12.000	15	120.000,00
Total	80.000	100	800.000,00

Passara a ser R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	76.500	85	765.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	13.500	15	135.000,00
Total	90.000	100	900.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e tem sede e domicílio na Praça São João, 986, Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:


Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	76.500	85	765.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	13.500	15	135.000,00
Total	90.000	100	900.000,00

Clausula Terceira - O Objeto Social é:

Atividade Principal 4120-4/00 Construção de edifícios;
Secundarias: 2330-3/01 Fabricação de estrutura pré-moldados de concreto armado; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4221-9/02 - Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estação e redes de telecomunicação; 4221-9/05 - Manutenção de estação e redes de telecomunicações; 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - Rua, Praças e Calçadas; 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construção correlata, exceto obras de irrigação; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

EXTRAJUDICIAL
GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Em test. da verdade.
AUTENT03161SRKFO2TPMKIDJUB6 Confira os dados do ato em: www.jucajus.br
FEMP R\$ 0,18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18



[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO Nº 05, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PRG.: 418
RUBRICA: 12/11/2021

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe a Luiz Alberto Lopes de Sousa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décimo Segundo – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

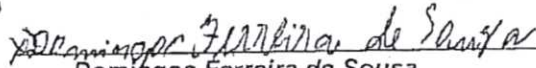
Cláusula Décimo Terceiro – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem as partes justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São João dos Patos - MA, 25 de novembro de 2013


Luiz Alberto Lopes de Sousa
Sócio Administrador


Domingos Ferreira de Sousa
Sócia Quotista


Cartão Arquivo

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



São João dos Patos - MA, 27 de Junho de 2021
AUTENT031161PMDGSHHTICBWDZM16 Confirma os dados do ato em:
selo:jlmajus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18
Em test. da verdade





FOLHA: 418
ROC.: 127/2021
BRICA: [Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 736263 SSP PI

CPF: 269.008.743-04 DATA NASCIMENTO: 18/10/1966

FILIAÇÃO: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
DELVITA LOPES DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00131965720 VALIDADE: 11/10/2024 Nº HABILITAÇÃO: 09/01/1992

OBSERVAÇÕES: A EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten signature]

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/10/2019

Assinatura do Emissor: [Handwritten signature]
61449608315
MA041353463

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942516501

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942516501

----- AUTENTICAÇÃO 043638 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 21 de junho de 2021. Selos:
AUTENT03116178WYJ1BBJQ058E15 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18
Em test. [Handwritten signature] da verdade

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



[Multiple handwritten signatures in blue ink]

----- AUTENTICAÇÃO 043638 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 21 de junho de 2021. Selos:
AUTENT031161BRT0JZT8NYLS0Y23 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0,18
Em test. da verdade.

FOLHA: 420
PROC.: 127/2021
RUBRICA:

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 09/12/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA
SECRETARIA GERAL 152/122
NOME: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
NÚMERO: Antonio Ferreira da Silva e Luiza Fernandes de Sousa
DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1938
DATA DE INSCRIÇÃO: 09/12/1995

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA

Data do Nascimento: 25/09/38

Nº de Inscrição: 074727303-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA
SECRETARIA GERAL 152/122
NOME: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
NÚMERO: Antonio Ferreira da Silva e Luiza Fernandes de Sousa
DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1938
DATA DE INSCRIÇÃO: 09/12/1995

POLEGAR DIREITO

----- AUTENTICAÇÃO 043638 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 21 de junho de 2021. Selos:
AUTENT031161A0A7L0K9JUM762011 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0,18
Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 73.759.656/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:54 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **1174.0CAA.CF30.ECA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 422
PROG.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 171549/21

Data da

11/06/2021 16:44:36

Inscrição Estadual: 121369595

CPF/CNPJ: 73759656000166

Razão Social: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: PCA SAO JOAO, 986 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Data Impressão: 11/06/2021 16:44:36



FOLHA: 423
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017122/21

Data da

11/03/2021 09:13:17

Inscrição Estadual: 121369595

CPF/CNPJ: 73759656000166

Razão Social: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: PCA SAO JOAO, 986 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS
SETOR DE TRIBUTOS
 AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
 CNPJ: 06089668000133

FOLHA: 424
 PROC.: 12.12.2021
 RUBRICA: 0

06.089.668/0001-33
 Prefeitura Municipal de
 São João dos Patos - MA
 Av. Getúlio Vargas, 135
 CEP: 65.665-000
 L. São João dos Patos - MA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E
 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”. Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	11029480-69	Inscrição Municipal:	11029480-69
Contribuinte:	ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E	CPF/CNPJ:	73759656000166
Nome Fantasia:	ALBERTO SOUSA ENGENHARIA		
Endereço:	PRC SÃO JOÃO BATISTA, 986	Complern:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	22/11/1993
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

----- AUTENTICAÇÃO 043638 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 São João dos Patos - MA, 21 de junho de 2021. Selos:
 AUTENT0311618YD1MXKCUB3CZS51 Confira os dados do ato em:
 selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18
 Em test. _____ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



Emissão: 11/05/2021 08:42:57 Validade: 08/09/2021 Usuário: TIM
 Número/Controle da Certidão: B3FA06EEA8A29B42

Francisco Ramos Santana Silva
 Chefe Setor Tributário
 Matrícula 019/98

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
 DIR SETOR TRIBUTARIO
 Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA.

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. Tele/fax: 3551-2219 CNPJ: 06.089.668/0001-33

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 004/2021

PARA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 986 - BAIRRO - CENTRO.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CAD.FÍSICO:CNPJ: 73.759.656/0001-66

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretaria da Fazenda, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao código Tributário e de Postura do Município.

DATA: 08/01/2021
VALIDADE: 31/12/2021.

Maria Creuza Sousa Bizerra
Sec/Munic/Fazenda

----- AUTENTICAÇÃO 043638 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos-MA, 21 de junho de 2021. Selos:
AUTENT03116147S26SBJ3ZRBBQ94 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,16
Em test. _____ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



FOLHA: 426
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.759.656/0001-66

Razão Social: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: PCA SAO JOAO S/N / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001584263449910

Informação obtida em 21/06/2021 16:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.759.656/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1993
NOME EMPRESARIAL ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERTO SOUSA ENGENHARIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC SAO JOAO	NÚMERO 986	COMPLEMENTO *****
CEP 65.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO L.ALBERTO@ALBERTOSOUSA.COM.BR	
TELEFONE (99) 3551-2035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 09:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 73.759.656/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.136959-5
Razão Social: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA SAO JOAO
Número: 986 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA
CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302-2330301), 26/08/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/06/2021

Número da Consulta:



Alberto Sousa Engenharia Industria e Comercio Ltda
 Praça São João, 986, centro, CEP 65665-000, São João dos Patos-MA
 CNPJ: 73.759.656/0001-66
 INSCRICAO ESTADUAL: 12.136.936-5
 NIRE: 21200332144

FOLHA: 429
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 62

BALANÇO GERAL EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

BANCO BRADESCO	8.427,26
BANCO DO BRASIL	1.172.642,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	205.930,31
MATERIAL EM OBRA	1.335.584,23

2.722.583,93

ATIVO PERMANENTE

ATIVO IMOBILIZADO

IMÓVEIS	129.333,33
VEÍCULOS	374.273,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.306.370,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	16.195,89
INSTALAÇÕES	10.029,92
ADIANT. DE CONSORCIO B.BRADESCO	56.529,81
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO BB	160.352,62

837.163,58

DEPRECIACÃO ACUMULADA

VEÍCULOS	(374.273,62)
MOVEIS E UTENSÍLIOS	(16.195,89)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(815.422,18)
INSTALAÇÕES	(10.029,92)

TOTAL DO ATIVO

3.559.747,51

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO

BANCO CATERPILLAR	51.028,40
BANCO DO BRADESCO	49.402,09

FORNECEDORES

FORNECEDORES	42.692,40
--------------	-----------

EXIGÍVEL

SALÁRIO A PAGAR	65.667,76
-----------------	-----------

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A REC.	5.879,50
FGTS A REC.	9.256,30

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

ICMS	3.425,96
PIS - FATURAMENTO	8.216,20
COFINS	37.920,93
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA	69.975,85
PROV. P/ CSLL	41.026,96

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL	900.000,00
RESERVA DE LUCROS	1.721.613,16
LUCROS NO EXERCÍCIO	553.642,00

3.175.255,16

TOTAL DO PASSIVO

3.559.747,51



Alberto Sousa Engenharia Industria e Comercio Ltda
 Praça São João, 986, centro, CEP 65665-000, São João dos Patos MA
 CNPJ: 73.759.656/0001-66
 INSCRICAO ESTADUAL: 12.136.936-5
 NIRE: 21200332144

430
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.051.539,07
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.599.879,30
LUCRO BRUTO	2.451.659,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
AGUA, LUZ E TELEFONE	12.798,91
ALUGUEL	11.150,00
DEPRECIÇÃO	130.211,09
FRETES	13.425,60
JUROS E MULTAS	3.415,60
REFEIÇÃO VIAGENS	55.879,40
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	16.800,00
PRÓ-LABORE	75.600,00
TAXAS DIVERSAS	13.120,81
CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	25.425,80
DESPESAS DIVERSAS	12.478,60
INSS	141.008,12
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	89.145,85
RESCISÕES DE CONTRATO	16.180,10
FGTS	56.022,50
ORDENADO	700.281,25
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ISS	70.515,39
ICMS	29.145,60
IMPOSTO DE RENDA	84.618,46
CONT. SOCIAL	76.156,62
PIS - FATURAMENTO	45.835,00
COFINS	211.546,17
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCARIAS	7.256,90
LUCRO LIQUIDO	553.642,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31/12/2020

SÃO JOÃO DOS PATOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Luiz Alberto Lopés de Sousa
 CPF 239.008.743-04

Terezinha de Jesus Carvalho e Silva
 CPF 014.293.103-91
 CRC 2269 MA

[Handwritten signatures in blue ink]



FOLHA: 431
PROC.: 124/2021
RUBRICA: (C)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01429310391	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SILVA
26900874304	LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 18:21 SOB N° 20210574232.
PROTOCOLO: 210574232 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102853680. CNPJ DA SEDE: 73759656000166.
NIRE: 21200332144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHA: 437
PROC.: 124/2021
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102913852 em 29/04/2021, protocolo 210590912. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Número de Registro: 21200332144
CNPJ: 73759656000166
Município: São João dos Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: CAIXA
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01429310391	TEREZINHA DE JESUS CARALHO E SILVA	MA2269
26900874304	LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:36:58 SOB N° 20210590912.
PROTOCOLO: 210590912 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102913852. NIRE: 21200332144.
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

Termo de Abertura

FOLHA: 127
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 127

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo CAIXA, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, município São João dos Patos, CNPJ nº 73.759.656/0001-66, Número de Registro (NIRE) 21200332144.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/1993

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São João dos Patos, 01/01/2020

TEREZINHA DE JESUS CARALHO E SILVA
CONTADOR
CRC/MA 2269

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 269.008.743-04



Termo de Encerramento

FOLHA: 434
PROC.: 122/2021
RUBRICA: 8

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo CAIXA, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

São João dos Patos, 31/12/2020

TEREZINHA DE JESUS CARALHO E SILVA
CONTADOR
CRC/MA 2269

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 269.008.743-04





FOLHA: 435
PRC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01429310391	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SILVA
26900874304	LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

[Assinaturas manuscritas em azul]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:36:53 SOB N° 20210590912.
PROTOCOLO: 210590912 DE 29/04/2021. NIRE: 21200332144.
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021



Alberto Sousa Engenharia Industria e Comercio Ltda
Praça São João, 986, centro, CEP 65665-000, São João dos Patos - MA
CNPJ: 73.759.656/0001-66
INSCRICAO ESTADUAL: 12.136.936-5
NIRE: 21200332144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. é uma Sociedade Limitada, com sede e foro na cidade de São João dos Patos - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NÃO -PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAIS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; ALUGUEL D EIMOVEIS PROPRIOS. Com início de atividades em 13/09/1993

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

IMOBILIZADO - R\$ 837.163,58 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Correspondem ao valor do imobilizado, demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

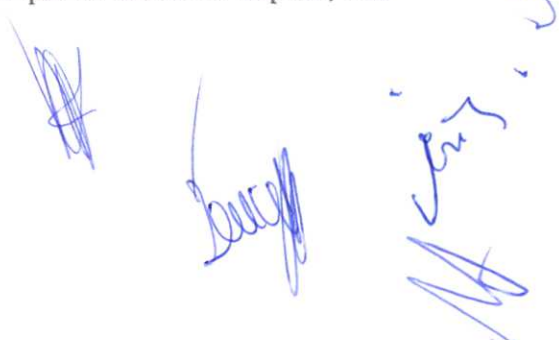
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.


4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, com empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



MA: 437
127/201
RUBRICA: 



Alberto Sousa Engenharia Industria e Comercio Ltda
Praça São João, 986, centro, CEP 65665-000, São João dos Patos - MA
CNPJ: 73.759.656/0001-66
INSCRICAO ESTADUAL: 12.136.936-5
NIRE: 21200332144

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 900.000,00, (novecentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Administrador – LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA participação 85%
Sócio – Domingos Lopes de Sousa 15%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João dos Patos, 30/04/2021

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA:26900874304
304
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA:26900874304
Dados: 2021.05.06 18:18:54 -03'00'

Luiz Alberto Lopes de Sousa
Titular

TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SILVA:01429310391
Assinado de forma digital por TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SILVA:01429310391
Dados: 2021.05.06 18:17:25 -03'00'

Terezinha de Jesus Carvalho e Silva
Tec em contabilidade
CPF 014.293.103-91
CRC 2269 MA



Alberto Sousa Engenharia Industria e Comercio Ltda
Praça São João, 986, centro, CEP 65665-000, São João dos Patos-MA
CNPJ: 73.759.656/0001-66
INSCRICAO ESTADUAL: 12.136.936-5
NIRE: 21200332144

Fl: 438
P: 127/2021
RUBRICA:

INDICE

ILC =	INDICE DE LIQUIDES CORRENTE	<u>2.722.583,93</u>	7,08
		384.492,35	
ILG=	INDICE DE LIQUIDES GERAL	<u>2.722.583,93</u>	7,08
		384.492,35	
GS=	GRAU DE SOLVENCIA	<u>3.559.747,51</u>	9,26
		384.492,93	

São João dos Patos, 02 de junho de 2021

Terezinha de Jesus Carvalho e Silva

Terezinha de Jesus Carvalho e Silva
CPF 014.293.103.91
CRC - MA - 2269

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE

FOLHA: 439

PROC.: 127/2021

PUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002973
Nome: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SILVA CPF: 014.293.103-91
CRC/UF n.º MA-002269/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 014.293.103-91 Controle : 5779.6407.6721.7034



FOLHA: 440
PROC.: 122/2021
RUBRICA: 0

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 15 (quinze) de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite contra a empresa **ALBERTO DE SOUSA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.759.656/0001-66**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Grasiella Oliveira de Lima, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 15 de junho de 2021.


GRASIELLA OLIVEIRA DE LIMA
Secretária Judicial



Foram recolhidas custas pelo Boleto nº. 20.057.101.000.977.853-7

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou lestinatário. A consulta não abrange carta precatória.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750040457 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 95459
Data da publicação: Jun 15 2021 3:38PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[assinatura]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



[assinatura]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jun 15 2021 3:38PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jun 15 2021 3:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Apólice N° 017412021000107750040457
Endosso N° 0000000
Proposta N° 128437
Ramo 0775

bmg | Seguros

FULCRUM: 442
PROC.: 122/2021
RUBRICA: 10

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	22/06/2021	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.


Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750040457
Endosso N° 0000000
Proposta N° 128437
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHA: 443
PROC.: 128437/2021
RUBRICA: 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU
TOMADOR: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

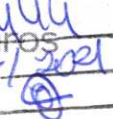
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750040457
Endosso N° 0000000
Proposta N° 128437
Ramo 0775

bmg **BRITISH Seguros**
PRÓC.: 127/2021
RUBRICA: 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU
TOMADOR: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750040457

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128437

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

FOLHA: 445

PROC.: 127/2021

RUBRICA: (S)

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

TOMADOR: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750040457

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128437

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
12/1/2021
CA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU
TOMADOR: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750040457

Endosso N° 0000000

Proposta N° 128437

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguradora
FOLHA: _____
PROC.: 12412021
RUBRICA: _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU
TOMADOR: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



FOLHA: 445
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_17062021_105704_636**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas em azul]

BANCO ITAÚ | 341-7

BANCO ITAÚ | 341-7

34191.09008 34986.381894 60087.920009 7 86590000015000

Parcela	001 L001	Vencimento	22/06/2021
Agência/Código Cedente			
Especie	Quantidade		
RC	150,00		
Valor do Documento	150,00		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número	00349863-8	
109			
Número do Documento	1007500040457		
Sacado	ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E CO		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

Local de Pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento		22/06/2021			
Cedente/Sacador		BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		Agência/Código Cedente		109/00349863-8			
Data do Documento	15/06/2021	Nº do Documento	1007500040457/00000000/001	Especie Doc	RC	Quantidade	001	Valor	150,00
Moeda	R\$	Carteira	109	Acerte	N	Data do Processamento	15/06/2021		
Instruções		APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.							
Nosso Número		109/00349863-8							
(=) Valor do Documento		150,00							
(-) Desconto									
(-) Outras Deduções									
(+) Mora/Multa									
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									



Sacado **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 073.759.656/0001-66**
 PC SAO JOAO 986 - CENTRO
 CEP - 65565-000
 Sacador/Cedente **PC SAO JOAO 986 - CENTRO**

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

21/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:03:03
060300603 0017

FOLHA: 250
PROC.: 27/2021
RUBRICA: [assinatura]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUIZ A L SOUZA *
AGENCIA: 0603-3 CONTA: 25.695-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090083498638189460087920009786590000015000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUS

CNPJ: 73.759.656/0001-66

NR. DOCUMENTO 62.102
DATA DE VENCIMENTO 22/06/2021
DATA DO PAGAMENTO 21/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00

NR.AUTENTICACAO F.D7F.B31.6FB.06D.ECE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844226/2021

Emissão: 06/04/2021

Validade: 03/10/2021

Chave: ad2Ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RECEBIDA:
 DATA: 12/12/2021
 LOCAL: [Handwritten Signature]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 73.759.656/0001-66

Registro: 0000052060

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 04/12/2013

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA - PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATA, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECANICA(NO AMITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRACA SAO JOAO,, 986, CENTRO, SAO JOAO DOS PATOS, MA, 65665000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/11/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004118EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO

Registro: 1917097913

CPF: 031.141.683-70

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO CAMAPUM

Registro: 1103426265

CPF: 499.650.343-20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 052

PROC.: 1231/2021

LIBRICA: Nº 844226/2021

Emissão: 06/04/2021

Validade: 03/10/2021

Chave: ad2Ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 03/11/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VILMAR NOLETO PORTO

Registro: 1103150570

CPF: 236.557.123-91

Data Início: 28/08/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

Registro: 1100425616

CPF: 269.008.743-04

Data Início: 09/11/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842976/2021

Emissão: 23/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: wZ749

FOLHA: 453

PROC.: 124

SUBBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VILMAR NOLETO PORTO

Registro: 1103150570

CPF: 236.557.123-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 0000052060

CNPJ: 73.759.656/0001-66

Data Início: 28/08/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





FOLHA: 254
PROC.: 1272021
RUBRICA: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comercio LTDA**, CNPJ n.º 73.759.656 / 0001 - 66, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, que o Sr. Vilmar Noletto Porto, CREA n.º 4971/D, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.

São João dos Patos / MA, 24 Junho 2021

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Eng.º Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE

CONTRATO DE TRABALHO

FOLHA: 055
DATA: 12/7/2001
ASSINATURA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida em São João dos Patos / MA à Pç. São João, s/n – centro, adiante designado a empresa, neste ato representada pelo Eng.º Luiz Alberto Lopes de Sousa abaixo assinado; e o Eng.º Vilmar Nolêto Porto portador do CPF 236.557.123-91 e CREA 4971/D-MA, de Nacionalidade brasileira, de estado civil casado residente em Imperatriz -MA, à Rua das Estrelas nº 38, condomínio Vereda Tropical bairro Nova Imperatriz, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

- 1 - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de Engenheiro Eletricista obrigando-se assim a fazer o serviço de acompanhamento técnico de obras, orçamentos, e projetos quando forem necessários, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado ao seu cargo, não constituído a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;
- 2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, pagos até o dia 05.
- 3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligencia nos termos do § único do art. 462 da C. L. T.;
- 4 - A vigência deste contrato será per prazo indeterminado.
- 5 - O seu horário será de 10 horas semanais.
- 6 - A empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio: entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- 7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

E, por terem assim justo e contratado, assinaram o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São João dos Patos, 14 de março de 2003

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]
2. [assinatura]

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA
Eng.º Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA SÓCIO GERENTE
Pela empresa

[assinatura]
Assinatura do Empregado

Cartório do 1º Ofício
Rua Santa Inês Viana, 520
Antônio Carlos da Mota
Bandeira
1ª Tabelião e Escrivão
Jorge Ney Neta Bandeira
Escritórios Juramentados

Reconhecimento Verdadeira e Assinatura
Vilmar Nolêto
Imperatriz-MA de 14 de 03 de 2003
Em test. da verdade
Antônio Carlos da Mota Bandeira

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
001 685 121
RECONHECIMENTO DE FIRMA

TJMA Seção de Fiscalização
Serviço de Registro de Empresas
139
SÃO JOÃO DOS PATOS
001 839 029
RECONHECIMENTO DE FIRMA

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



Em test. da verdade
Seio: Jima Jus.br. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 156 / 127/2019 Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823287/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VILMAR NOLETO PORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILMAR NOLETO PORTO**
Registro: **4971D MA MA** RNP: **1103150570**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20180180641** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2018** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **135**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: **15500/2018** Celebrado em: **21/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 222.133,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO LAGOA DOS PATOS** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CHAPADINHA**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Coordenadas Geográficas: **-6.504113, -43.711289**
Data de início: **11/06/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 75.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 36.00 Pontos;**

Observações

IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NA VIA DENOMINADA LAGOA DOS PATOS, CONTENDO 36 (TRINTA E SEIS) LUMINARIAS FECHADAS COM DUAS PETALAS EM CADA POSTE COM LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W MAIS REATOR E FOTOCELULA, REDE 850 METROS DE CONDUTORES ELETRICOS EMBUTIDOS NO SOLO ATRAVES DE ELETRODUTOS PVC ANTI-CHAMA. IMPLANTACAO DE SUBESTACAO ABAIXADORA AEREA 75 KVA, 13.8/0,38-0,22 KV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823287/2019
18/03/2021, 11:09
1a6dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1a6dZ**



FOLHA: 127
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, atesta para fins de prova que a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº: 73.759.656/0001-66, tendo como responsável Técnico o profissional Vilmar Noleto Porto, CREA: 110315057-0, entregou a obra pronta e acabada, sem defeitos e imperfeições, os Serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LAGOA DOS PATOS, situada no município de São João dos Patos / MA, nos termos do Contrato nº 15500/2018, caracterizada pelos seguintes elementos:

ART Nº MA20180180641
 Regime da Obra: Empreitada por menor preço global
 Início da Obra: 11/06/2018 - Término da Obra: 30/11/2018

Principais serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra(2,5x4,00m)	m ²	10,00
2.0	TUBULAÇÃO DE PVC E CAIXAS DE PASSAGENS		
2.1	Tubulação PVC antichamas Ø 50mm	m	1.375,00
3.0	POSTE DE CONCRETO		
3.1	Poste de concreto circular 10-300	un	46,00
3.2	Poste de concreto DT 11-300	un	1,00
4.0	CONDUTORES ELÉTRICOS		
4.1	Cabo multiplex trif. isolamento 750V/ 35mm ²	m	1.600,00
5.0	LUMINÁRIAS TIPO PÉTALAS		
5.1	Luminária pública fechada com duas pétalas Lamp. de 400W/ Vapor metálico com suporte para fixação central.	un	36,00
6.0	SUBESTAÇÃO		
6.1	Transformador 75KVA trif.(13.8KV)	un	1,00
6.2	Chave fusível 300A	un	3,00
6.3	Para-raios polimérico	un	3,00
6.4	Isolador polimérico tipo bastão	un	3,00
6.5	Manilha sapatilha	un	3,00
6.6	Alça pré-formada 1/0	un	3,00
6.7	Cabo de cobre nu 35mm	m	60,00
6.8	Haste de aterramento 3/4	un	5,00
6.9	Conector gut	un	5,00
6.10	Cruzeta 1900mm	un	2,00
6.11	Parafuso 16x450 maquina	un	1,00

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823287/2019, em 18/03/2021



Certidão nº 823287/2019
 18/03/2021, 12:01
 Chave de Impressão: 1a6dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
 www.saojoaospatos.ma.gov.br

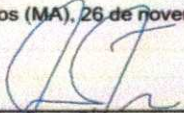
FOLHA: 458
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [assinatura]


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6.12	Parafuso Olhal 16x450	un	3,00
6.13	Isolador de pino	un	2,00
6.14	Terminal de Compressão 1/0	un	6,00
6.15	Conector cunha 1/0 - 1/0	un	6,00
6.16	Eletroduto 50mm de aço	m	12,00
6.17	Curva de aço 50mm	un	4,00
6.18	Cabo flexível de cobre 35mm ²	m	60,00
6.19	Caixa de medição psdrão cemar	un	1,00
6.20	Disjuntor 125 A trif.	un	1,00
6.21	Parafuso 16x350 maquina	un	15,00
6.22	Suporte para transformador trifasico	un	2,00
6.23	Caixa de inspeção para aterramento	un	1,00

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada, dando-se as partes amplas, geral irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo de que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil art. 840/850).

A fim de que o recebimento da obra se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas contratantes, Prefeitura e Construtora, no original e mais duas vias, uma delas destinada à Construtora.

São João dos Patos (MA), 26 de novembro de 2019.


 José Henrique Porto Noleto
 Eng. Civil - CREA: 1900672022
 Responsável Técnico da Prefeitura Municipal


 Vilmar Noleto Porto,
 Eng. Eletricista - CREA: 110315057-0
 Responsável Técnico

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823287/2019, em 18/03/2021



Certidão nº 823287/2019
 18/03/2021, 12:01

Chave de impressão: 1a6dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 2 folhas



FOLHA: 458
PR. IC.: 127/2019
RUBRICA:

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato Nº 15500/2018 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33. O mesmo teve como os Serviços IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LAGOA DOS PATOS, em São João dos Patos / MA. De acordo com ART Nº MA20180180641.

Atestamos que os serviços foram prestados pela ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº: 73.759.656/0001-66, através do seu responsável técnico o Vilmar Noleto Porto, portador do CREA nº 110315057-0.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 11/06/2018 a 30/11/2018 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos / MA, 23 de dezembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823287/2019, em 18/03/2021 emitida



Tarciso Corraço Silva
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-MA, 18561

Certidão nº 823287/2019
18/03/2021, 12:01
Chave de Impressão: 1a6dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 460 / 123/2021 / Página 1/4
-ROC.:
-CARRICA:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
823285/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VILMAR NOLETO PORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILMAR NOLETO PORTO**
Registro: **4971D MA MA** RNP: **1103150570**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20180180631** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2018** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **135**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: **14600/2018** Celebrado em: **02/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 181.626,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 034** Nº: **2**
Complemento: **KM 02** Bairro: **Conjunto IPEM**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Coordenadas Geográficas: **-6.488601, -43.716789**
Data de início: **11/06/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 30.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 22.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 22.00 Pontos;**

Observações

IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NA VIA DENOMINADA AV. JOSE MARIO, CONTENDO 22 (VINTE E DUAS) LUMINARIAS FECHADAS COM DUAS PETALAS EM CADA POSTE COM LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W, MAIS REATOR E FOTOCELULA, REDE DE 600 METROS DE CONDUTORES ELETRICOS EMBUTIDOS NO SOLO ATRAVES DE ELETRODUTOS PVC ANTI-CHAMA. IMPLANTACAO DE SUBESTACAO ABAIXADORA AEREA 30 KVA, 13.8/0,38-0,22 KV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823285/2019
18/03/2021, 11:11
Yc9BD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yc9BD





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA: 461

PROJ: 12/2021

RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, atesta para fins de prova que a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº: 73.759.656/0001-66, tendo como responsável Técnico o profissional Vilmar Noieto Porto, CREA: 110315057-0, entregou a obra pronta e acabada, sem defeitos e imperfeições, os Serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. JOSÉ MÁRIO (ATUAL: AV. POMPÍLIO PEREIRA FILHO), situada no município de São João dos Patos / MA, nos termos do Contrato nº 14600/2018, caracterizada pelos seguintes elementos:

ART Nº MA20180180631

Regime da Obra: Empreitada por menor preço global

Início da Obra: 11/06/2018 - Término da Obra: 30/11/2018

Principais serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA-DE	QUANTI-DADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra(2,5x4,00m)	m ²	10,00
2.0	TUBULAÇÃO DE PVC E CAIXAS DE PASSAGENS		
2.1	Tubulação PVC antichamas Ø 50mm	m	920,00
3.0	POSTE DE CONCRETO		
3.1	Poste de concreto circular 11-300	un	22,00
4.0	CONDUTORES ELÉTRICOS		
4.1	Cabo multiplex trif. isolamento 750V/ 16mm ²	m	654,50
5.0	LUMINÁRIAS TIPO PÉTALAS		
5.1	Luminária pública fechada com duas pétalas Lamp. de 400W/ Vapor metálico com suporte para fixação central+REATOR+FOTOCÉLULA	un	22,00
6.0	SUBESTAÇÃO 30 KVA-13,8 KV		
6.1	Poste de concreto DT 11-300	un	1,00
6.2	Isolador polimérico tipo bastão	un	3,00
6.3	Cabo de cobre nú 50mm	m	50,00
6.4	Alça preformada 1/0	un	3,00
6.5	Arruela quadrada	un	30,00
6.6	Arame galvanizado 12AWG	Kg	3,00
6.7	Cruzeta de 1900 mm tipo T	un	3,00
6.8	Cano galvanizado 32mm	un	2,00
6.9	Curva galvanizada 32mm	un	6,00
6.10	Cabo 1/0 CAA	m	40,00
6.11	Conector gut	un	7,00
6.12	Conector cunha tipo 1/0	un	6,00
6.13	Conector terminal de dois furos 1/0	un	6,00
6.14	Chave fusível 13.8kv- 300A	un	3,00
6.15	Haste de aterramento 3/4-3m	un	5,00

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 823285/2019, em 18/03/2021 em



Certidão nº 823285/2019
 18/03/2021, 12:03

Chave de Impressão: Yc9BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos – Ma
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA: 462
 PRON: 121/2021
 RUBRICA: 0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA-DE	QUANTI-DADE
6.16	Isolador de pino Polimérico	un	3,00
6.17	Manilha sapatilha	un	3,00
6.18	Porca de Olhal	un	3,00
6.19	Gancho olhal	un	3,00
6.20	Parafuso Maquina 16x450	un	10,00
6.21	Parafuso Olhal 16x450	un	3,00
6.22	Parafuso maquina 16x350	un	10,00
6.23	Para raio polimerico 15KV	un	3,00
6.24	Pino para isolador (tamanho grande)	un	1,00
6.25	Suporte para transformador	un	2,00
6.26	Cabo isolado de cobre flexivel 16mm	m	50,00
6.27	Caixa de medição trifasica padrao cemar	un	1,00
6.28	Disjuntor trifasico 50A steck	un	1,00
6.29	Caixa de inspeção para aterramento	un	1,00
6.30	Transformador trifasico 30Kva/ 13.8KV	un	1,00

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada, dando-se as partes amplas, geral irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo de que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil art. 840/850).

A fim de que o recebimento da obra se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas contratantes, Prefeitura e Construtora, no original e mais duas vias, uma delas destinada à Construtora.

São João dos Patos (MA), 26 de novembro de 2019.

Prefeitura Mun. S. J. dos Patos-MA

José Henrique Porto Noleto
 Engº Civil - CREA 1900672022

Responsável Técnico da Prefeitura Municipal

Alberto Sousa Eng. Ind. e Com. Ltda.

Vilmar Noleto Porto
 Engº Eletricista
 CREA-MA. 4971/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823285/2019, em 18/03/2021 em



Certidão nº 823285/2019
 18/03/2021, 12:03

Chave de Impressão: Yc9BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 2 folhas



FOLHA: 063
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato Nº 14600/2018 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33. O mesmo teve como os Serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. JOSÉ MÁRIO (ATUAL: AV. POMPÍLIO PEREIRA FILHO), em São João dos Patos / MA. De acordo com ART Nº MA20180180631.

Atestamos que os serviços foram prestados pela ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº: 73.759.656/0001-66, através do seu responsável técnico o Vilmar Noletto Porto, portador do CREA nº 110315057-0.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 11/06/2018 a 30/11/2018 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos / MA, 23 de dezembro de 2019.

Tarso Carvalho Silva
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-MA: 18501

[Assinaturas manuscritas em azul]

Certidão nº 823285/2019
18/03/2021, 12:03

Chave de Impressão: Yc9BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823285/2019, em 18/03/2021 emitida



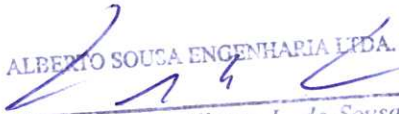


FOLHA: 464
PROC.: 124/2021
RUBRIC: [circled]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A empresa **Alberto Sousa Engenharia Industria e Comercio LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.759.656 / 0001-66, sediada na Praça São João nº 986, por seu representante legal, declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, maquinas e equipamento considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São João dos Patos / MA, 24 Junho 2021

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA.

Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D - MA - SÓCIO GERENTE

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 465
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.759.656/0001-66

Certidão nº: 7902996/2021

Expedição: 04/03/2021, às 14:56:26

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.759.656/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.